

DETRAN-GO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS
Av. Atilio Corrêa Lima, s/nº, Cidade Jardim - 74.425-030 - GOIÂNIA-GO
Fones: Grande Goiânia (0xx62) 154 - Outras Localidades (0xx62) 3269-688
www.detran.go.gov.br

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 004 /2011 - GP/SG.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o § 4º, do Art. 34, da Portaria nº 800/2009/GP/SG, de 06 de novembro de 2009.

Art. 2º - ANULAR a Portaria nº 726/2010/GP/SG, de 02 de dezembro de 2010.

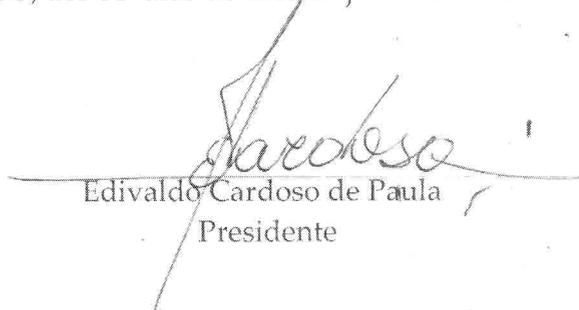
Art. 3º - DETERMINAR a publicação deste Ato, no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 4º - Às Diretorias de Operações, Técnica e Administrativa e Financeira, para cumprimento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, aos 04 dias do mês de janeiro de 2011.


Edivaldo Cardoso de Paula
Presidente